

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N.º. 201/2021

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida n.º. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora a Senhora **DANIELA CRISTINA S. BRANCO DE ROSA**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, 77 – Jardim Centenário - Ibitinga SP, portadora do RG n.º 23.578.867-3, e do CPF n.º 172.210.938-65, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EXCELLENT AUTO POSTO LTDA**, com sede na Avenida Jornalista Roque de Rosa n.º. 352, Jardim Centenário Ibitinga, SP, 14940-464, inscrita no CNPJ sob o n.º49.274.194/0001-02, Inscrição Municipal n.º. 344.002.907.114, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Senhor **EDSON LUIZ PERES SANCHES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º. 15.805.244-4/SSP-SP. e do CPF n.º. 056.439.568-45 residente e domiciliado na Rua Ciro Lopes de da Silva n.º. 332 – Jardim São Jorge - Ibitinga - S.P., cep. 14.943-012, adiante denominado **CONTRATADO**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato n.º. 201 de 01 de junho de 2021, nos seguintes termos:

1ª - Pelo presente Termo registra-se, **aumento no valor** do Combustível, **Gasolina**.

- ✓ O preço por litro de Gasolina de **R\$5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) o litro, passará para R\$7,18 (sete reais e dezoito centavos)** na quantidade restante de 1.755,2070 em litros para serem abastecidos, o valor total passa para R\$12.602,39 (doze mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos).
- ✓ O valor total global de R\$12.602,39 (doze mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos), para entrega parcelada do restante de 1.755,2070 litros de combustíveis (gasolina).

2ª – Fundamenta-se o aumento do valor do Etanol, em documento **protocolado pela Empresa Fornecedora em 24 de maio de 2022**, referente ao Contrato n.º. 201 de 01 d junho d 2022, de acordo com o item 3.5., Cláusula III - **DO PAGAMENTO E REAJUSTE DE PREÇOS**.

3ª - A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato onerará as verbas do orçamento vigente: Categoria Funcional: **01 031 0001 3012 0000** - MATERIAL DE EXPEDIENTE Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Natureza Econômica: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes Automotivos.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 29 de junho de 2022

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

EDSON LUIZ PERES SANCHES
Excelente Auto Posto Ltda
Contratado

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº 24.440.110-4
Testemunha